



CONGRESSO NACIONAL

ANEXO VIII – INDICAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE EMENDAS DE BANCADA ESTADUAL

LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2026

ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DO ESTADO SERGIPE, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2026.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se remotamente a Bancada de Congressistas do Estado Sergipe, sob a coordenação do Senador Alessandro Vieira para fazer **ajustes e alterações** nas indicações referentes às emendas apresentadas à Lei Orçamentária de 2026, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei Complementar nº 210, de 2024, e do artigo 48 da Resolução nº 01/2006-CN. Registrou-se a participação dos seguintes Senadores, Deputados e Deputadas Federais: Alessandro Vieira, Laércio Oliveira, Rogério Carvalho, Delegada Katarina, Fabio Reis, Gustinho Ribeiro, Ícaro de Valmir, João Daniel, Rodrigo Valadares, Thiago de Joaldo e Yandra Moura. Os ajustes e alterações foram motivados pelo bloqueio imposto pelo Poder Executivo às emendas de Bancada; para correções de CNPJs de beneficiários; e para alterar beneficiários do Fundo Nacional de Saúde que atingiram o teto. Por oportuno, foi destacado que o fato de a Deputada Yandra Moura se encontrar de Licença Maternidade inviabiliza sua assinatura via sistemas do Congresso Nacional, razão porque as atas estão sem sua assinatura formal. Apresentados os esclarecimentos pelo Coordenador, os membros da Bancada, por unanimidade, deliberaram e aprovaram os ajustes e alterações conforme planilha anexa. As alterações estão destacadas em coloração diversa para facilitar a localização pelas partes interessadas.

SENADORES

1. ALESSANDRO VIEIRA – MDB _____
2. LAÉRCIO OLIVEIRA – PP _____
3. ROGÉRIO CARVALHO – PT _____

DEPUTADOS (AS)

1. DELEGADA KATARINA – PSD _____
2. FABIO REIS – PSD _____
3. GUSTINHO RIBEIRO – REPUBLICANOS _____
4. ÍCARO DE VALMIR - PL _____
5. JOÃO DANIEL – PT _____
6. RODRIGO VALADARES - UNIÃO _____
7. THIAGO DE JOALDO - PP _____
8. YANDRA MOURA - UNIÃO _____





SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Assinam eletronicamente o documento SF268896245170, em ordem cronológica, considerando cada Casa Legislativa:

Senado Federal

1. Sen. Alessandro Vieira
2. Sen. Laércio Oliveira
3. Sen. Rogério Carvalho



SENADO FEDERAL

Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Câmara dos Deputados

1. Dep. Icaro de Valmir
2. Dep. João Daniel
3. Dep. Gustinho Ribeiro
4. Dep. Fabio Reis
5. Dep. Thiago de Joaldo
6. Dep. Delegada Katarina
7. Dep. Rodrigo Valadares